

**PORTARIA 1519/2023**

PORTARIA nº 1519/2023

Designa membros para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 12/2023](#), publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2019-0600356](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC):

I - Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação, que o presidirá;

II- Senhor RENATO WARWAR SILVA, Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DETIC);

III- Senhor ANDRE LUIS FARUOLO FRANÇA, Diretor do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL);

IV - Senhora BARBARA RAMOS FARIA, Diretor do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE);

V - Senhor ANDRE AMARAL GURGEL MONTEIRO DE BARROS, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET);

VI - Senhor RAFAEL DOS SANTOS ALVES, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico - PJe (SGTEC/DEPJE);

VII - Senhora MARIA MARTA SENNA PEREIRA, Diretora responsável pela área de projetos da área de tecnologia da informação;

VIII - Senhor ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);

IX - Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);

X - Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.